



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.647/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **THALITA CEULE DA SILVA BERTONCELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **THALITA CEULE DA SILVA BERTONCELLO**, matrícula 999491, portadora da cédula de identidade RG nº 11.108.803-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº 076.870.089-28, nomeada em 18 de novembro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 13.159/2020, com fruição no período de 05 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / 12 / 20 DE N.º 13196
UMUARAMA 17 / 12 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / dezembro / 20 24
DE N.º 13194º
UMUARAMA 13 / 12 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS